



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Processo 2026.001.157
Indicação nº 128 de 22 de Abril
de 2026

INDICAÇÃO

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **ODIRLEI LUIZ LONGO**, Secretário Municipal de Governo e Administração, solicitando aos mesmos que o Poder Executivo adote como medida administrativa a formalização, impreterivelmente no início de cada exercício, dos convênios entre o Município de Caarapó e as entidades assistenciais locais, garantindo a regularidade dos repasses e o pleno funcionamento institucional durante todo o ano.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva conferir maior organização administrativa e, principalmente, previsibilidade às entidades assistenciais que atuam em nossa cidade. Estas instituições desempenham um papel complementar e essencial ao Poder Público, atendendo diretamente a população em situação de vulnerabilidade social.

A formalização precoce dos convênios — logo nos primeiros meses do ano — é fundamental para evitar o atraso nos repasses financeiros. Tais atrasos frequentemente resultam na interrupção de serviços básicos e em sérias dificuldades de planejamento e manutenção para as entidades.

Esta medida fortalece a parceria entre o Poder Público e o terceiro setor, assegurando que o atendimento à comunidade seja contínuo, digno e eficiente, sem os percalços causados por trâmites burocráticos tardios. Diante da relevância social do pleito, contamos com a especial atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2026

Clenilson Francisco da Silva
Vereador - PSDB

Marinalva de Souza Farias da Costa
Vereadora - PSDB